



FUNPRAMA



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE, JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 9a48356d-6b1d-435b-a141-1f1d8af3c130

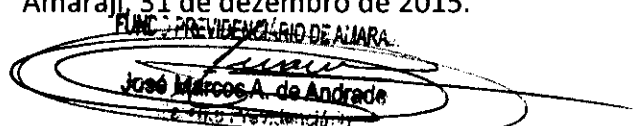
RESOLUÇÃO TC Nº 026/2015

ITEM 11

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto na Resolução TC nº 026/2015, pertinente a Prestação de Contas Anuais Fundo de Previdência Social Municipal - FUNPRAMA, especificamente ao item 11, que não houve auditoria pelo controle interno da Prefeitura no exercício de 2015,

Amaraji, 31 de dezembro de 2015.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE AMARAJI

José Marcos A. de Andrade
Fundo Previdenciário

JOSE MARCOS ANTONIO DE ANDRADE

Gestor